SAMU MACRO NORDESTE /JEQUITINHONHA / MG - SAMU 192 CISNORJE – CNPJ: 13.220.150.0001-52 Av. Alfredo Sá , nº 4319, Joaquim Pedrosa – Teófilo Otoni/MG

CONVOCAÇÃO TREINAMENTO EDITAIL 04/2022

Ficam convocados abaixo, os CANDIDATOS INSCRITOS ATRAVES DA NOTA ABERTURA ALTERAÇÃO DE BASE PARA ITAMBACURI COND SOCORRISTA etapa classificatória e eliminatória do edital acima citado.

7. DO CURSO DE FORMAÇÃO - AVALIAÇÃO TEÓRICO/PRÁTICA DESTINADA AOS EMPREGOS PÚBLICOS DE AUXILIAR DE REGULAÇÃO, CONDUTOR SOCORRISTA, MÉDICO, OPERADOR DE FROTA E TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

7.1 O Curso de Formação integra as etapas do Processo Seletivo Simplificado e tem como objetivo a formação e a identificação no candidato classificado na etapa de Análise Curricular, do índice de adequação e habilidades técnicas, inerentes ao Emprego Público. Contará com aulas teóricas e estações práticas simulando atendimento pré-hospitalar onde são avaliados limites e aspectos físicos e psicológicos do candidato.

7.4. É obrigatório o uso pessoal de EPI – em tempo integral do curso, devendo o candidato estar com máscaras, luvas e óculos descartáveis próprios. (o CISNORJE não irá fornecer os EPI's e o candidato não poderá participar do curso sem os mesmos).

7.5. Os candidatos deverão comparecer ao local do Curso de Formação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos do documento de identificação oficial com foto.

7.6. Estão autorizados a permanecer no ambiente do Curso de Formação apenas os candidatos agendados para o horário e os profissionais do NEP.

7.7. O Curso de Formação terá o valor total de 50 pontos, sendo 20 pontos destinados a Avaliação Teórica e 30 pontos destinados a Avaliação Prática .

7.8. Será eliminado do Curso de Formação o candidato que: a) Retirar-se do Curso de Formação durante o período destinado ao mesmo, sem a devida autorização; b) Não apresentar a documentação exigida; c) Não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento referente às atividades desenvolvidas (Avaliação Teórica e Avaliação Prática), o que equivale a 25 pontos mínimos dos 50 pontos máximos possíveis nesta etapa. d) Não obtiver 100% de presença no Curso de Formação. e)Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos instrutores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos; f) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais; g)Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; h)Portar armas no local de realização do Curso de Formação, ainda que de posse de documento oficial de licença para tal;

7.9.Não haverá segunda chamada para a realização do Curso de Formação. A ausência do classificado implicará na eliminação do Curso de Formação e consequentemente será eliminado da lista classificatória do processo seletivo simplificado.

CONVOCAÇÃO TREINAMENTO EDITAIL 04/2022

DATA**: 09 E 10/12/2022**
LOCAL: **COMPLEXO REGULADOR CISNORJE EM TEOFILO OTONI**
AV ALFREDO SÁ 4319 JOAQUIM PEDROSA
HORARIO**: 08:00 as 18:00hs**

CONVOCADOS:
DANYEL ROCHA GANEM
FABIO DA ROCHA OLIVEIRA FILHO
JUNIO CESAR DE SOUZA

Teófilo Otoni, 01 de dezembro de 2022

Tadeu Filipe Fernandes de Abreu
Presidente
(original assinado)